

PORTARIA Nº 411/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4506/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos da Defensoria Pública de Barra do Garças, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
De 13/04 20/04	a Dr. Érico Ricardo da Silveira Assessor Jurídico: Gustavo Pereira Lopes
De 20/04 27/04	a Dr. Hugo Ramos Vilela Assessor Jurídico: Delfino Alves Florentino Junior
De 27/04 04/05	a Dra. Kamila Souza Lima Assessora Jurídica: Letícia Freitas Coimbra
De 04/05 11/05	a Dra. Lindalva de Fátima Ramos Assessora Jurídica: Marina Soares Silva
De 11/05 18/05	a Dr. Érico Ricardo da Silveira Assessor Jurídico: Gustavo Pereira Lopes
De 18/05 25/05	a Dr. Hugo Ramos Vilela Assessor Jurídico: Delfino Alves Florentino Junior
De 25/05 01/06	a Dr. Edemar Barbosa Belém Assessora Jurídica: Jaqueline Magalhães Brito
De 01/06 08/06	a Dra. Lindalva de Fátima Ramos Assessora Jurídica: Marina Soares Silva
De 08/06 15/06	a Dra. Lindalva de Fátima Ramos Assessora Jurídica: Marina Soares Silva
De 15/06 22/06	a Dr. Edemar Barbosa Belém Assessora Jurídica: Jaqueline Magalhães Brito

De 22/06 29/06	a	Dr. Hugo Ramos Vilela Assessor Jurídico: Delfino Alves Florentino
De 29/06 06/07	a	Dr. Érico Ricardo da Silveira Assessor Jurídico: Gustavo Pereira Lopes
De 06/07 13/07	a	Dr. Hugo Ramos Vilela Assessor Jurídico: Delfino Alves Florentino Junior
De 13/07 20/07	a	Dr. Érico Ricardo da Silveira Assessor Jurídico: Gustavo Pereira Lopes
De 20/07 27/07	a	Dr. Hugo Leonardo Bonfim Fernandes Assessor Jurídico: Gabriel Pires Lima
De 27/07 03/08	a	Dr. Edemar Barbosa Belém Assessora Jurídica: Jaqueline Magalhães Brito
De 03/08 10/08	a	Dr. Leonardo Jacometi de Oliveira Assessora Jurídico: Welliton Gomes Rocha Lima
De 10/08 17/08	a	Dr. Hugo Leonardo Bonfim Fernandes Assessor Jurídico: Gabriel Pires Lima
De 17/08 24/08	a	Dr. Edemar Barbosa Belém Assessora Jurídica: Jaqueline Magalhães Brito
De 24/08 31/08	a	Dra. Kamila Souza Lima Assessora Jurídica: Letícia Freitas Coimbra
De 31/08 07/09	a	Dr. Hugo Leonardo Bonfim Fernandes Assessor Jurídico: Gabriel Pires Lima
De 07/09 14/09	a	Dr. Leonardo Jacometti de Oliveira Assessor Jurídico: Welliton Gomes Rocha Lima
De 14/09 21/09	a	Dr. Hugo Leonardo Bonfim Fernandes Assessor Jurídico: Gabriel Pires Lima
De 21/09 28/09	a	Dr. Leonardo Jacometti de Oliveira Assessor Jurídico: Welliton Gomes Rocha Lima
De 28/09	a	Dra. Lindalva de Fátima Ramos

05/10 Assessora Jurídica: Marina Soares Silva

De 05/10 a Dra. Kamila Souza Lima
12/10 Assessora Jurídica: Letícia Freitas Coimbra

De 12/10 a Dra. Kamila Souza Lima
19/10 Assessora Jurídica: Letícia Freitas Coimbra

De 19/10 a Dr. Leonardo Jacometti de Oliveira
26/10 Assessor Jurídico: Welliton Gomes Rocha Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 5 de abril de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f84a116

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar